

15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS  
COMPROVANTE DE ENTREGA DE DIEF  
ANDRÉ LUIZ AMORIM ACATAUASSÚ NEVARES  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
>>>>><<<<<  
CONTRIBUINTE: CERAMICA JORHARA LTDA EPP  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.264.951-4  
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.345-6  
PERIODO: 01 A 03/2015  
>>>>><<<<<  
CONTRIBUINTE: CLEUDIMAR MORAIS BUENO COMERCIO EPP  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.400.867-2  
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.333-2  
PERIODO: 01 A 03/2015

>>>>><<<<<  
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO  
Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção  
**Protocolo 863880**

**CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO**  
O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais dos Contribuintes abaixo relacionados a abertura da ORDENS DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS  
COMPROVANTE DE ENTREGA "OPERAÇÃO COMBUSTIVEL"  
ANDRÉ LUIZ AMORIM ACATAUASSÚ NEVARES  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
>>>>><<<<<  
CONTRIBUINTE: DUTRA & DUTRA LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.133.328-9  
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.511-4  
>>>>><<<<<  
CONTRIBUINTE: AUTO POSTO PARASÃO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.109.192-7  
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.532-7  
>>>>><<<<<  
CONTRIBUINTE: M & D COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - ME  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.370.160-5  
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.582-3  
>>>>><<<<<  
CONTRIBUINTE: CARAJAS COMERCIO DE PETROLEO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.289.191-9  
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.503-3  
>>>>><<<<<  
CONTRIBUINTE: A. O. BORGES  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.227.707-2  
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.556-4  
>>>>><<<<<  
CONTRIBUINTE: TUCUMA CENTER POSTO LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.256.314-8  
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.505-0  
>>>>><<<<<  
CONTRIBUINTE: ORGANIZAÇÕES COSTA LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.221.893-9  
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 07.2015.82.0000.540-8

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO  
Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção  
**Protocolo 863888**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**  
O Coordenador da CERAT ALTAMIRA da Secretaria de Estado da fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa L A MADEIRAS LTDA - EPP, I.E. 15.216287-9 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto das AÇÕES FISCAIS DE ROTINA OU PONTUAIS, período de 06/2014 até 04/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102015820000099-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10. Auditor Fiscal solicitante: DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES  
Documentos solicitados:  
- Recibo de Entrega do Arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital

- Comprovante de Entrega - DIEF  
- Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.  
Prazo de entrega dos documentos: 15 dias  
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0\*\*93-3515-1348 - Altamira-Pa.  
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.  
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA  
Coordenador da CERAT Altamira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**  
O Coordenador da CERAT ALTAMIRA da Secretaria de Estado da fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa AGROPECUARIA RIO NOVO DE ALTAMIRA S/A, I.E. 15.202006-3 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto das AÇÕES FISCAIS DE ROTINA OU PONTUAIS, período de 06/2014 até 04/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102015820000096-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal solicitante: DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES  
Documentos solicitados:  
- Recibo de Entrega do Arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital  
- Comprovante de Entrega - DIEF  
- Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.  
Prazo de entrega dos documentos: 15 dias  
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0\*\*93-3515-1348 - Altamira-Pa.  
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.  
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA  
Coordenador da CERAT Altamira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**  
O Coordenador da CERAT ALTAMIRA da Secretaria de Estado da fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa EDUARDO M. LIMA MADEIRAS, I.E. 15.243720-7 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto das AÇÕES FISCAIS DE ROTINA OU PONTUAIS, período de 06/2014 até 04/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102015820000107-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10. Auditor Fiscal solicitante: DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES

Documentos solicitados:  
- Recibo de Entrega do Arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital  
- Comprovante de Entrega - DIEF  
- Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.  
Prazo de entrega dos documentos: 15 dias  
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0\*\*93-3515-1348 - Altamira-Pa.  
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.  
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA  
Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo 864188**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**  
O Coordenador da CERAT ALTAMIRA da Secretaria de Estado da fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa F R COMPUTADORES LTDA - ME, I.E. 15.276565-4 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto das AÇÕES FISCAIS DE ROTINA OU PONTUAIS, período de 07/2014 até 04/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102015820000122-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10. Auditor Fiscal solicitante: MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS  
Documentos solicitados:  
- Recibo de Entrega do Arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital  
- Comprovante de Entrega - DIEF  
- Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.  
Prazo de entrega dos documentos: 15 dias  
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0\*\*93-3515-1348 - Altamira-Pa.  
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.  
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA  
Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo 864192**

**OUTRAS MATÉRIAS**  
**PORTARIA N.º 478 DE 12 DE AGOSTO 2015.**  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00100-CS, datado de 11/08/2015, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 268-GAB/SEFA de 06/07/2015, publicada no D.O.E edição n.º 32.928 de 15/07/2015, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;  
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante está coletando informações, tais como: depoimentos de servidores desta SEFA e diligências, provas essas que tornam-se necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.  
R E S O L V E:  
PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo n.º 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 15/08/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 268-GAB/SEFA de 06/07/2015, presidida pelo servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5552788/1.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
EM, 12 / 08 /2015.  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 863938**  
**PORTARIA N.º201501000947 DE 14/08/2015 - PROC N.º 042015730004755/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Valdir Brito Gomes - CPF: 735.998.082-87  
Marca: VW/FOX BLUEMOTION GII 1.0, TOTAL FLEX, 4 PORTAS, Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º201501000949 DE 14/08/2015 - PROC N.º 002015730017660/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Adenilton Rodrigues da Silva - CPF: 714.588.592-15  
Marca: FIAT/PALIO 1.0 NOVO FIRE WAY FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º201501000951 DE 14/08/2015 - PROC N.º 002015730018184/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Reginaldo da Silva Ferreira - CPF: 742.131.992-15  
Marca: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 , FLEX Tipo: Pas/Automóvel  
**Protocolo 864044**